



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 04/2025-CONSUNI/UFAL**, de 04 de fevereiro de 2025.

**DESIGNA COMISSÃO DESTINADA AO  
DIÁLOGO INSTITUCIONAL JUNTO  
AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão extraordinária mensal ocorrida em 04 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da sessão extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo 23065.004057/2025-95;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar os membros do CONSUNI/UFAL relacionados abaixo para compor comissão destinada ao diálogo institucional junto aos órgãos de segurança pública do Estado de Alagoas, visando estabelecer ações conjuntas de prevenção e enfrentamento à violência no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

**Parágrafo Único** – A comissão será formada pelos/as seguintes indicados/as:

João Paulo Fonseca de Almeida	Gabinete da Reitoria (Titular) – Presidente
Lana Lisiêr de Lima Palmeira	Gabinete da Reitoria (Suplente)
Elaine Cristina Pimentel Costa	Direção de Unidade Acadêmica (Titular)
João Araújo Barros Neto	Direção de Unidade Acadêmica (Suplente)
Viviane Regina Costa Sá	Docente (Titular)
Emanuelle Gonçalves B. Rodrigues	Docente (Suplente)
Risonilda Costa da Silva	Técnico-Administrativo (Titular)
Francielly da Conceição Silva	Técnico-Administrativo (Suplente)
Iralilde Correia de Souza Oliveira	Representante ADUFAL (Titular)
Jailton Souza Lira	Representante ADUFAL (Suplente)
Matheus Vasconcelos Maia	Discente (Titular)
Maria Beatriz Damasceno Rêgo Santos	Discente (Suplente)
Pedro Vinícius dos Santos Moreira	Discente (Titular)
Marcos Alexandre Feijó da Silva	Discente (Suplente)
Juarez Pereira Alencar	SINTUFAL (Titular)
Sandra Rodrigues Pereira	SINTUFAL (Suplente)
Danilo Luiz Marques	NEABI (Titular)
Rosa Lúcia Lima da Silva Correia	NEABI (Suplente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**Art. 2º** As atividades desempenhadas pela comissão, bem como as proposições e recomendações de tratamento da temática objeto de trabalho, serão reportadas ao CONSUNI/UFAL, que deliberará sobre as medidas a serem efetivamente adotadas pela universidade.

**Art. 3º** A comissão terá plena autonomia para convocar os diversos setores e/ou unidades da instituição que poderão fazer parte do trabalho e enriquecer a discussão.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**